



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 19/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
001	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:
02.060 – Secretaria de Educação

Funcional Programática:
12.361.1005.1009 – Recuperar, Reformar e/ou Ampliar as Unidades Escolares

[Meta Específica]

- Reformar e Ampliar as seguintes unidades escolares:

- Escola Municipal Adjunto Carlos de Moraes, localizada no Recanto do Poço;
- Escola Municipal Rosa Figueiredo de Lima, localizada no Centro;
- Escola Municipal Antônio Viana da Silva, localizada no Centro;
- Escola Municipal Hildebrando da Silva, localizada no Salinas Ribamar;
- Escola Municipal Vereador Pedro Américo, localizada no Jacaré.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 8:00 hs. Em 19/06/2015

Sis. Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Junior Datele



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 19/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
002	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:
02.060 – Secretaria de Educação

Funcional Programática:
12.365.1004.1008 – Construir, Reformar e/ou Ampliar Creches Municipais.

[Meta Específica]

- **Construir Creches Municipais** nos Bairros de Salinas Ribamar, Recanto do Poço e Ponta de Matos, neste Município.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 8:00 hs. Em 19/06/2015



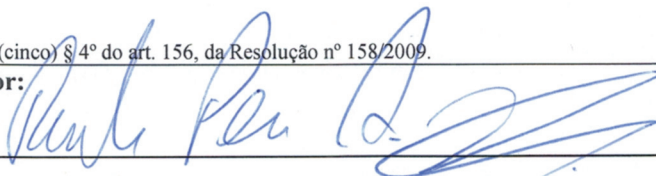
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 19/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
003	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.140 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.2124 – Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo e Quadra de Esporte.

[Meta Específica]

- Reformar e manter a Quadra de Esporte localizada na Praia do Poço neste Município.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 8:00 hs. Em 19/06/2015

Sus Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Junior Datele



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 19/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
004	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.160 – Secretaria de Habitação

Funcional Programática:

16.482.1021.1036 – Reconstrução, Melhoria e Reforma de Habitações Populares.

[Meta Específica]

- Melhoria e reforma de Habitações Populares; nos Bairros de Camalaú, Monte Castelo, Recanto do Poço, Poço, Salinas Ribamar, Camboinha, Ponta de Matos e Santa Catarina.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 8:00 hs. Em 19/06/2015
Dis. Enias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/09/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
005	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1057 – Pavimentar, Recapear, Calçamento e Drenagem do Sistema Viário.

[Meta Específica]

Recapear as seguintes avenidas nos bairros do município;

- Intermares, Avenida Oceano Atlântico, via litorânea do bairro e seu respectivo acostamento.
- Camalaú, Avenida São Sebastião, via principal de acesso a balsa.

- **Calçamento e Drenagem do Sistema Viário** nos seguintes Bairros do município;

- Salinas Ribamar, Rua São Pedro, Principal via de acesso.
- Recanto do Poço, Ruas Tom Jobim, José Maria de Lucena, Presidente João Pessoa e Senador Ruy Carneiro.
- Intermares, Ruas Mar Cáspio, Golfo da China, Golfo de Danzig, Mar Báltico, Golfo de Botina, Golfo do Alasca e das Avenidas Golfo de Bengala e Mar Negro.
- Oceania – Avenida Jair Cunha Cavalcante, principal via do bairro.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 8:00 hs. Em 19/06/2015

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 19/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Pereira		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
006	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1051 – Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação das seguintes artérias no Bairro de Intermares:

R. Golfo de Áden;
R. Golfo Anadir;
R. Golfo de Gênova;
R. Golfo do Alasca;
R. Golfo Amundsen;
R. Golfo de Botina;
R. Golfo de Bengala;
R. Golfo de Biscaia;
R. Golfo de Cadis;
R. Golfo Califórnia;
R. Golfo de Cook;
Av. Mar da Arábia;
Av. Mar Báltico;
Av. Mar Negro;
Av. Mar da Sibéria;
Av. Mar da Irlanda;
Av. Mar Bering;
Av. Mar Cáspio.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 10:02 hs. Em 19 DE 2015

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Assinatura manuscrita de José Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 19/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Pereira		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
007	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1051 – Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação das seguintes Ruas no Bairro do Recanto do Poço, neste município:

R. Senador Ruy Carneiro;

R. Eptácio Pessoa.

Drenagem e Pavimentação da seguinte Rua no Bairro do Poço (Loteamento Leonor), neste município:

R. Alfredo Chaves.

Drenagem e Pavimentação das seguintes Ruas no Bairro do Portal do Poço, neste município:

R. Agente Fiscal Pedro Menezes Filho (Anchova);

R. Marlin Azul;

R. Almeida Pereira Neves;

R. do Mero;

R. Golfinho.

Drenagem e Pavimentação das seguintes Ruas e Avenidas no Loteamento Intermars, neste município:

R. Mar do Caribe;

Av. Cavalo Marinho;

Av. Imbiridiba.

Drenagem e Pavimentação da seguinte Rua no Bairro de Oceania, neste município:

R. Jair Cunha Cavalcante.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 10:00 hs. Em 19/06/2015

José Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

José Farias



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 19/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Pereira		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
008	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1057 – Pavimentar, Recapear, Calçamento e Drenagem do Sistema Viário.

[Meta Específica]

Recapeamento asfáltico das seguintes avenidas do Bairro de Intermares:

Av. Mar Vermelho;
Av. Mar das Antilhas;
Av. Oceano Índico;
Av. Oceano Pacífico;
Av. Oceano Atlântico;
Av. Mar Mediterrâneo.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 10:00 hs. Em 19/06/2015

João Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

João Farias



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 09/07/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Pereira		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
009	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.452.1036.2147 – Construir, Recuperar Praças, Parques, Jardins e Calçadas

[Meta Específica]

Construir parques e jardins nas áreas verdes do bairro de Intermares, localizada por toda extensão da Avenida Oceano Atlântico, neste município;

Construção de uma Praça em área localizada na Rua Carolino Cardoso, Praia do Poço, neste Município. (Rua da Igreja Católica, antigo Bar da Praia).

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 10:00 hs. Em 19/06/2015

Sir Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

José Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 07/07/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Pereira		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
010	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.140 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.2124 – Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo e Quadra de Esporte.

[Meta Específica]

Recuperar a Quadra Poliesportiva no bairro do Poço entre as seguintes ruas:

Rua Leonor Viana;

Rua Radialista Antônio Assunção de Jesus.

Funcional Programática:

27.812.2022.1038 – Construir, Manter e Reformar Equipamentos Desportivos e Paradesportivo.

[Meta Específica]

Construir uma Quadra de Esportes no bairro de Intermares, na área pública localizada entre a Rua Mar Noruega e a Avenida Mar das Antilhas, neste Município.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 10:00 hs. Em 19/06/2015

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade epigrafada.

VISTO

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

José Leonardo Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 09/07/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Graça Rezende		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
011	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA ADITIVA
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.080 – Secretaria de Cultura

Funcional Programática:

13.392.1010.2058 – Apoiar a ACC/Banda de Música 12 de Dezembro.

[Meta Específica]

Revitalização da Banda 12 de Dezembro.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 10:30 hs. Em 19/06/2015

Luiz Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da cultura cabedelense.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Graça das Graças C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 19/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Graça Rezende		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
012	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.060 – Secretaria de Educação

Funcional Programática:

12.361.1005.1013 – Construir Unidade de Ensino.

[Meta Específica]

Construção de uma Escola Municipal no Bairro de Jardim Camboinha.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 10:30 hs. Em 19/06/2015

Luiz Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Graça da Graça C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/10/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Graça Rezende		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
013	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:
02.060 – Secretaria de Educação

Funcional Programática:
12.365.1004.1008 – Construir, Reformar e/ou Ampliar Creches Municipais.

[Meta Específica]
Construção de uma Creche Municipal no Bairro de Jardim Camboinha.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 10:30 hs. Em 19/06/2015
Luiz Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Luiz das Graças C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 08/07/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Graça Rezende		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
014	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1057 – Pavimentar, Recapear, Calçamento e Drenagem do Sistema Viário.

[Meta Específica]

Pavimentação asfáltica das seguintes artérias:

- *Rua Solon de Lucena;
- *Rua Coronel Aureliano;
- *Rua Nova;
- *Rua João Vitaliano; e
- *Centro da Cidade.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 10:30 hs. Em 19/06/2015

Shirley Farias

VOTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse das localidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Maria das Graças C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 09/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Graça Rezende		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
015	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

03.010 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática:

10.302.1014.1071 – Criação da Policlínica da Mulher.

[Meta Específica]

Instalação de um “Centro de Imagem” com aparelhos adequados para realização de exames diversos.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 10:30 hrs. Em 19/06/2015

Luiz Evair

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Maria das Graças C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 19/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Fernando Sobrinho		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
016	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.140 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.2124 – Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo e Quadra de Esporte.

[Meta Específica]

Reformar e manter a Quadra de Esporte de Camalaú na Rua Siqueira Campos.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 10:30hs. Em 19/06/2015
Sris Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 08/07/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Fernando Sobrinho		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
017	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1057 – Pavimentar, Recapear, Calçamento e Drenagem do Sistema Viário.

[Meta Específica]

Pavimentação asfáltica das seguintes artérias:

- *Rua Juarez Távora;
- *Rua Cleto Campelo; e
- *Avenida São Sebastião.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 10:30 hs. Em 19/06/2015
Sua Excia.
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse das localidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 19/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Eudes		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
018	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1051 – Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação asfáltica das seguintes artérias:

- *Rua Coronel José Teles;
- *Rua Augusto Chericate;
- *Rua Santa Catarina;
- *Rua de acesso a Petrobras;
- *Rua Francisco Serafim; e
- *Avenida Cassiano da Cunha Nóbrega.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 11:00 hs. Em 19/06/2015

Sir Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse das localidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Eudes		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
019	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.140 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.2124 – Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo e Quadra de Esporte.

[Meta Específica]

Reformar e manutenção da Quadra de Esporte da Campina da Vila.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 11:00 hs. Em 19/06/2015
Srs. Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 19/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
020	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1051 – Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação asfáltica das seguintes artérias:

- *Rua Jair Cunha Cavalcante (do IFPB até a Estação Ferroviária do Jacaré);
- *Rua Santa Catarina (Bairro de Santa Catarina);
- *Rua Francisco Serafim (Bairro de Santa Catarina);
- *Rua Coronel José Teles (Bairro de Santa Catarina);
- *Rua Karina Zagel (Bairro de Camboinha).

Pavimentação asfáltica das seguintes artérias de acesso ao “ferry boat”:

- *Rua São Sebastião;
- *Rua Cleto Campelo;
- *Rua Juarez Távora.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 11:00 hs. Em 19/06/2015

[Assinatura]

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse das localidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 07/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Marcio Bezerra		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
021	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.060 – Secretaria de Educação

Funcional Programática:

12.361.1005.1013 – Construir Unidade de Ensino.

[Meta Específica]

Construção de uma Escola Municipal no Bairro de Jardim Camboinha.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 11:00hs. Em 19/06/2015
Silvia Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Marcio Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 07/07/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Marcio Bezerra		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
022	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1051 – Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação da Rua Karina Zagel no Bairro de Camboinha.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 11:00 hs. Em 19/06/2015

Ass. Emílio

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse das localidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Marcio Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/09/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Marcio Bezerra		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
023	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1051 – Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação da Rua Maurílio Alencar Cavalcanti no Bairro de Jardim América.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 11:00 hs. Em 19/06/2015

Sus Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse das localidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Marcio Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 08/07/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Marcio Bezerra		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
024	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.140 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.1038 – Construir, Manter e Reformar Equipamentos Desportivos e Paradesportivo.

[Meta Específica]

Construção de uma Quadra de Esporte no Bairro de Camalaú, neste Município.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 11:00 hs. Em 19/06/2015

Dir Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Marcio Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 09/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Marcio Bezerra		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
025	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.140 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.2122 – Implantar e Manter os Programas para Esporte, Juventude e Lazer.

[Meta Específica]

Implantação do Programa Bolsa Atleta no âmbito do Município.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 11:00 hs. Em 19/06/2015

Silvia Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da coletividade esportiva.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Marcio Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 19/06/15

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador Fernando Sobrinho		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
026	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

03.010 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática:

10.301.1047.1070 – Construir, Ampliar e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde.

[Meta Específica]

Construção de uma Unidade Básica da Saúde na Comunidade de Jardim Gama, neste Município.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 11:00 hs. Em 19/06/2015

Luiz Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da localidade envolvida e adjacências.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

F. Sobrinho



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 08/06/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2015
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Eudes		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
027	AO ANEXO	19/06/15

EMENDA DE META
ANEXO IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:

02.190 – Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1051 – Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação asfáltica das seguintes artérias:

- ✓ **Ruas que dão acesso ao campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no Jardim Jericó, neste Município:
 - *Rua João Lélis de Luna Freire;
 - *Rua Santa Rita de Cássia;
 - *Rua Eriberto de Souza.
- ✓ **Ruas do entorno do campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no Jardim Jericó, neste Município:
 - *Rua Nilo Montenegro;
 - *Rua Augusto José Costa Freitas;
 - *Rua Antônio Fernandes de Oliveira;
 - *Rua Sabino Gomes Ferreira;
 - *Rua Aurélio Guedes Cavalcante;
 - *Rua Professor Clodoaldo Trigueiro;
 - *Rua Márcia Travassos.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 11:00 hs. Em 19/06/2015
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse das localidades envolvidas e atende a solicitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cabedelo (PB).

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor: